



**DECLARAÇÃO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS
PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, ACASO ENCONTRADAS,
EM RELATÓRIO DE AUDITORIA
REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO
(Item 28, Anexo II - Res. TC nº 110/2020)**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 28, Anexo II da Resolução do TC nº 110/2020, que durante o acompanhamento as atividades realizadas pela **Prefeitura Municipal de Cortês, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e IPREBAG**, durante o exercício de 2020, não foram constatadas irregularidades, apenas de forma preventiva fizemos algumas orientação, quanto a gestão de pessoal, práticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Cortês, 31 de dezembro de 2020.

Lindoal Campos da silva
Coordenador do Sistema de Controle Interno